

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 09 de Fevereiro de 2024

Convocamos os senhores acionistas da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, 3º, 8º e 9º pavimentos, Vila Mariana, CEP 04012-911, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.418.000 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 2552-6 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital, no dia 09 de fevereiro de 2024, às 10 horas (“**AGE**”), a fim de discutir e deliberar sobre: (i) a eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido nomeado na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12 de janeiro de 2024; e (ii) o enquadramento do nomeado na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, conforme critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 80**”). **Informações Gerais:** A participação dos acionistas na AGE será de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma digital. A Companhia adotará o sistema de participação digital, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a plataforma digital Ten Meetings (“**Plataforma Digital**”), desde que observadas as condições abaixo resumidas. **As informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio da plataforma digital estão disponíveis no Manual da Administração que poderá ser acessado por meio da página eletrônica da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>).** Para participarem, os acionistas deverão realizar o pré-cadastro na Plataforma Digital (via link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=C9B807DF1C78>), até às 10 horas do dia 07 de fevereiro de 2024, acompanhado de toda a documentação necessária para permitir a participação do acionista na AGE, conforme detalhado no Manual da Administração da Companhia, divulgado em 18 de janeiro de 2024. Os acionistas que não realizarem o pré-cadastro na Plataforma Digital no prazo acima referido não poderão participar da AGE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. **Dos Documentos Referentes à AGE:** Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e a cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGE. São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente do Conselho de Administração.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>